



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 205 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SIDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor SIDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratado de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 12 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais